





Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004698/2025

APROVADO
Em: 25/11/2025
fé (wé ais
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O art.  $4^{\circ}$  do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4.698/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A coleta seletiva será coordenada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (Demlurb) e pelo Conselho Municipal de Limpeza Urbana, podendo ser executa em parceria com cooperativas de catadores, empresas ou associações devidamente cadastradas junto ao Município."

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.

Tiago Rocha dos Santos

Tiaga Rocha dos Santos

Julio César Rossignoli Barros

Marlon Siqueira Rodrigues

Martins

Vereador Tiago Bonecão - PSD Vereador Julinho Rossignoli - PP Vereador Marlon Siqueira - MDB

Victor Paulo de Oliveira Vereador Vitinho - PSB

vereador viumno - PSB

Kátia Aparecida Franco Vereadora Kátia Franco - PSB Jefferson Da Silva Januário Vereador Negro Bússola - PV

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PL Roberta Lopes Alves Vereadora Roberta Lopes - PL

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal -

PL

